




## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –  
DRACENA – SP  
Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br  
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 21 de maio de 2021.

Ofício nº CM-242/2021.

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 284/2021).

CÂMARA MUNICIPAL  
ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR  
MARIA APARECIDA DA SILVA  
E ARQUIVE - SE GASQUES MATEUS  
DRACENA 31 / 05 / 2021  
  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Reportando-nos aos termos do Requerimento nº 284/2021, de autoria da n. Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus, vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pela Diretora de Vigilância em Saúde.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

  
ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
CLAUDINEI MILLAN PESSOA  
DD. Presidente à Câmara Municipal  
N E S T A  
Vcp/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA-**  
**Rua Dom Pedro nº 384 — Fone (18) 3822-2621**  
**Vigilância Sanitária e Epidemiológica**  
**Dracena – SP- Cep 17900-000**  
**E-mail :-[ve-vetores@dracena.sp.gov.br](mailto:ve-vetores@dracena.sp.gov.br)**

Dracena, 20 de Maio de 2021.

Ofício nº 071/2021 – VE  
À Câmara Municipal de Dracena

Com nossas cordiais saudações vimos através deste responder o requerimento nº **284/2021** da senhora vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques, referente à vacinação em Dracena. Segue abaixo:

1. Caso não haja fila as doses são aspiradas na hora da aplicação.
2. Não, as seringas não são mantidas nas caixas térmicas para serem aplicadas nos próximos dias, pois são utilizadas imediatamente.

Atenciosamente,

Aline da Silva Andrade  
Diretora de Vigilância em Saúde